

NOVA GASÔMETRO S.A.

CNPJ/MF 45.356.466/0001-62 - NIRE 35.300.009.436

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024
DATA: 06/05/2024. HORÁRIO: 16:30 horas em segunda chamada. LOCAL: Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 12º andar, Conjunto 121, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. PRESENÇA: Considerando-se o atual Quadro de Acionistas da Companhia, assim composto: **ACIONISTAS PRESENTES:** Andrea Cury Sharp de Andrade, com 194.143.094 ações, representada por seu procurador Murilo Sharp de Andrade, inscrito no CPF/MF com o nº 013.260.427-90; Cristiane Orlando Cury, com 194.143.094 ações, representada por seu procurador João Carlos Gerin, inscrito no CPF com o nº 278.283.798-20, Nilo Vilela, com 50.800.153 ações, inscrito no CPF sob nº 222.449.488-20, Formiline Indústria de Laminados Ltda. (anteriormente Formiline S/A), com 2.715.382 ações, representada pelo Sr. Humberto Costa Rego, inscrito no CPF/MF com o nº 492.138.148-87. **ACIONISTAS AUSENTES:** Alice dos Santos, com 260.719 ações; Antonio Amoroso com 134.678 ações; Carmelo Conte com 9.043 ações; Flosir Cornelsen com 59 ações, perfazendo o total de 441.756.274 ações ordinárias nominativas, estando presentes titulares de 99,92% das ações do capital social, conforme assinaturas na lista de "Presença dos Acionistas", observando-se que o total mencionado de ações pertinentes às duas acionistas majoritárias já contempla o número de ações resultante do aporte do valor que caberia à acionista Formiline Ind. de Laminados realizar com base na decisão da assembleia anterior e por elas fora realizado. **CONVOCAÇÃO DIGITAL:** Publicação de editais, nas edições física e digital de 18, 19 e 22 de abril de 2024 do Jornal Gazeta de São Paulo. MESA: João Carlos Gerin – Presidente e o advogado Arnor Gomes da Silva Junior - Secretário. **INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL:** Verificado o preenchimento do quórum legal a assembleia foi declarada regularmente instalada, consignando-se, desde logo, a determinação de arquivamento das procurações outorgadas por acionistas para este ato. **ORDEM DO DIA: 1. Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** (I) Apreciação das contas dos administradores e exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (II) Deliberação sobre a proposta de destinação dos eventuais lucros líquidos dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; (III) Fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para os exercícios sociais de 2022 e 2023 e (IV) Deliberar sobre a previsão orçamentária (aportes financeiros) para os exercícios de 2023/2024, e (V) Eleição da Diretoria Executiva para o triênio 29/7/2024 a 28/7/2027 e chancela dos atos de gestão praticados pela diretoria executiva cessante no período compreendido 29/7/2021 até 28/7/2024. **2 - Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** (I) Deliberar sobre fixação final de valor do aumento de capital social por subscrição dos acionistas, após a decorrência do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência. (II) ratificar os termos do Segundo Aditamento ao Compromisso de Permuta com Retenção de Fração Ideal de Terreno e Outros Pactos, celebrado em 28 de março de 2024. (III) Deliberar sobre a proposta de desmembramento da área de 7.200 m2 (sete mil e duzentos metros quadrados) do imóvel objeto da Matrícula nº 42.969, do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP (" a Área a Ser Desmembrada"); (IV) ratificar os termos do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel com Condições Resolutivas, Condições Suspensivas e Outras Avenças celebrado em 27 de março de 2024, objetivando a realização de uma "permuta financeira" na "Área a Ser Desmembrada" com a empresa CRW Desenvolvimento Imobiliário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.873.696/0001-64, para que seja viabilizada e promovida a construção de um empreendimento imobiliário nos termos da Lei 4.591/64, do Código Civil e demais legislação aplicável, tendo por escopo a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social) para cumprimento de cota de solidariedade junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, necessária para aprovação do empreendimento de galpões logísticos a ser desenvolvido pela empresa SANCA; (V) deliberar sobre a proposta de unificação da área remanescente objeto da Matrícula 42969, do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP (após desmembramento da Área a Ser Desmembrada) ou seja, unificação da área de 6.433,85 m2 (seis mil, quatrocentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados), com o imóvel objeto da Matrícula 70.923, do mesmo registro imobiliário, consubstanciando-se o todo unificado na área final na qual a empresa SANCA realizará o empreendimento de galpões logísticos; (VI) Atualização do Quadro Societário após subscrições de ações já realizadas; e, (VII) Demais assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Foram aprovadas sem ressalvas as demonstrações financeiras apresentadas pelo Diretor e Contador presentes, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023; (II) Tendo em vista o fato de a Companhia haver apresentado prejuízo, restou inviabilizada a destinação de lucro líquido dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023; (III) Não haverá remuneração anual aos administradores relativamente aos exercícios sociais de 2022 e 2023; (IV) Deliberada a aprovação da previsão orçamentária para os exercícios 2023/2024, mediante aporte financeiro do valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), correspondente a 5.263.158 (Cinco milhões, duzentas e sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos de real), a ser formalizado em 10 (dez) meses por aqueles acionistas que demonstrarem interesse nos próximos trinta dias da publicação desta ata, para cumprir os compromissos financeiros da companhia no mesmo exercício 2023/2024, por meio de aumento de capital futuro. (V) Passando ao tópico relativo à eleição da Diretoria Executiva, por unanimidade votos a atual diretoria assim composta: **Andreia Cury Sharp de Andrade** (Presidente), brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SP nº 23.824.088-5 SSP/SP e CPF nº 171.484.388-29, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Gomes de Carvalho, 1306 - conjunto 111, CEP: 04547-005, **Cristiane Orlando Cury** (Vice-Presidente), brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.824.086-1 SSP/SP e CPF nº 166.651.198-66, residente e domiciliada na Rua Gomes de Carvalho, 1306, 12º andar - Conjunto 121, nesta Capital do Estado de São Paulo, CEP: 04547-005, e **Arnor Gomes da Silva Junior** (Diretor), brasileiro, casado, advogado, CPF 280.512.118-04, RG/SP nº 3.010.001-X, domiciliado na Rua Guarará, 261, apto 61, São Paulo, CEP 01425-001, foram reconduzidos aos referidos cargos para o triênio 29/7/2024 a 28/7/2027. As respectivas declarações de desimpedimento encontram-se arquivadas na companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Aprovado aporte de capital em favor da Companhia em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), com a correspondente emissão de 5.263.158 (Cinco milhões, duzentas e sessenta e três mil e cento e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos de reais) por ação emitida, a ser subscrito em dez parcelas mensais e realizado em moeda corrente nacional pelos acionistas que manifestarem interesse pela subscrição, conforme detalhamento no Boletim de Subscrição, (II) Passando ao segundo tópico, o Sr. Murilo Sharp de Andrade, procedeu ao detalhamento, de forma extremamente minuciosa, da proposta de referendo da subscrição do Segundo Aditamento ao Compromisso de Permuta com retenção de Fração Ideal de Terreno e Outros Pactos celebrado na data de 28/03/2024 pela Diretoria da Companhia, tendo a assembleia deliberado pela ratificação de seus termos por unanimidade. (III e V). Em seguida a presidência, com parcial inversão de pauta, concedeu a palavra ao Sr. Murilo Sharp de Andrade que passou a esclarecer as razões da proposta objeto do item II da pauta de desmembramento da área de 7.200,00m2 da área maior objeto da Matrícula nº 42.969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, denominada "Área a Ser Desmembrada", bem como a discorrer sobre o assunto pertinente ao item V da pauta, relativo à unificação da área remanescente relativa à mencionada Matrícula nº 42.969, do 17º RI/SP, após a efetivação do desmembramento da "Área a Ser Desmembrada", ou seja, a unificação da área de 6.433,85m2 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados) ao imóvel objeto da Matrícula nº 70.923, do mesmo Registro Imobiliário, consubstanciando-se o todo unificado na área final na qual a empresa SANCA realizará o empreendimento de galpões logísticos, tendo sido aprovados o desmembramento e a unificação antes mencionados de forma unânime. (IV) Passando ao quarto item da pauta, o Sr. Murilo Sharp passou a discorrer sobre as razões que levaram a diretoria da Companhia a subscrever o Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel com Adoção de Condições Resolutivas, Condição Suspensiva e Outras Avenças na data de 27 de março de 2024, objetivando a realização de uma "permuta financeira" envolvendo a "Área a Ser Desmembrada" com a empresa CRW DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ com o nº 52.873.696/0001-64 ao fito de que seja viabilizada e promovida a construção de empreendimento imobiliário, nos termos da Lei nº 4591/64, do Código Civil e demais legislação aplicável, que objetivará a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social) com o fim precípuo de cumprimento de cota de solidariedade junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, necessária para aprovação do empreendimento de galpões logísticos a ser desenvolvido pela empresa Sanca, sendo unanimemente aprovada a ratificação do referido instrumento de contrato firmado aos 27/03/2024 pela diretoria da companhia. (VI) Quanto a atualização do Quadro Societário, nesta oportunidade se reitera notícia do aporte realizado no valor de R\$ 24.995,99 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais virgula noventa e nove centavos) pelas acionistas Cristiane Orlando Cury e Andrea Cury Sharp de Andrade correspondente a 45.448 ações ordinárias nominativas não integralizadas por desinteresse da acionista Formiline Indústria de Laminados Ltda, ao preço unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real), bem como os aportes realizados no último exercício pelos acionistas: Andreia Cury Sharp de Andrade, Cristiane Orlando Cury e Nilo Vilela, motivo pelo qual resta alterado o número de suas ações no Quadro de Acionistas, sendo certo que, após aporte aprovado nesta assembleia a ser realizado em dez parcelas mensais e sucessivas, nova composição do Quadro Societário deverá ser composto. Desta feita, o Quadro de Acionistas passa a ser o seguinte: **Andreia Cury Sharp de Andrade, 197.450.218 ações; Cristiane Orlando Cury, 197.450.218 ações; Nilo Vilela, 51.714.497 ações; Formiline Indústria de Laminados Ltda. (anteriormente Formiline S/A), 2.715.382 ações; Alice dos Santos, 260.719 ações; Antonio Amoroso 134.678 ações; Carmelo Conte 9.043 ações; Flosir Cornelsen com 59 ações, perfazendo o total de 447.064.380 ações ordinárias nominativas.** (VII) Finalmente, como não houvesse outros assuntos de interesse da sociedade para serem discutidos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, determinando o Sr. Presidente a sua elaboração, a qual foi lavrada no livro próprio, encerrando-se a Assembleia. São Paulo, 06 de maio de 2024. MESA:- Presidente: Arnor Gomes da Silva Jr.; Secretária: Michelle Karina Marleteleto Silveira; ACIONISTAS PRESENTES: p/ Cristiane Orlando Cury – João Carlos Gerin; p/ Andréa Cury Sharp de Andrade, Murilo Sharp de Andrade; e, Nilo Vilela. ACIONISTAS COM PRESENÇA VIRTUAL: P/ Formiline Indústria de Laminados Ltda - Humberto Costa Rego. Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio e que os diretores recém eleitos assinaram Termo de Posse em separado oportunamente. **JOÃO CARLOS GERIN - PRESIDENTE, ARNOR GOMES DA SILVA JUNIOR - SECRETÁRIO. Visto do advogado: Arnor Gomes da Silva Junior OAB/SP nº 33.357. JUCESP nº 260.720/24-0 em 03.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

